

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE NOVEMBRO DE 2023

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 12.^a Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023, bem como, foi deliberado dar conhecimento do teor da presente aprovação à Assembleia Municipal. – **12.^a Alteração Orçamental.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 9.^a Alteração Orçamental permutativa da Despesa Corrente, Capital, PPI de 2023 e Anos Seguintes, no valor de € 3.839.236,00 e nos exatos termos da PD n.º 218-SIMAS/2023, de 16 de outubro de 2023. Foi ainda, aprovado dar conhecimento da mencionada alteração à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 9.^a Alteração Orçamental.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua António dos Santos Coelho, n.º 12, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 457/+ /2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua António Janeiro, n.º 1, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 511/+ /2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua 5 de Outubro, n.º 8, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 518/+ /2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Casal do Choupo, n.º 11, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 532/+2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Estrada da Falagueira, n.º 5 a 5C, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 534/+2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida do Ultramar, n.º 16, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 539/+2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Madame Curie, n.º 28, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 540/+2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Conselheiro Pequito, n.º 11, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 346/+2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Quinta Grande, n.º 77, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita 547/+2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Ary dos Santos, n.º 5, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 555/+2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Branquinho da Fonseca, n.º 17, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 558/+2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Ivens, n.º 20, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita 560/+/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Vicente Esteves, n.º 29, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 561/+/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Damião de Góis, n.º 3, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 565/+/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Conselheiro Pequito, n.º 11, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 346/ECO/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito no Largo João das Regras, n.º 12, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 347/ECO/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Quinta Grande, n.º 77, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita 547/ECO/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito Praceta da Índia, n.º 5, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 513/PLUS/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Correia Teles, n.º 14, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 519/VERTICAL/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso Público Denominado “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra – Lotes 1 e 2”.

Foi aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Sibafil, Sociedade de Empreitadas, Lda., com um valor global de 1.166.000,00€ ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 365 dias, que se distribui nos moldes seguintes: Lote 1 - 528.000,00 € ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias; Lote 2 - 638.000,00 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias.

Por último, foram aprovadas as minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, nomeado o gestor do contrato e o diretor da fiscalização. - **Concurso Público Denominado “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra – Lotes 1 e 2” – Adjudicação – Minutas de Contratos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária referente a todos os lotes em questão, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada Designada “Reposição de Pavimentos 2023/2024 – Lotes 1, 2 e 3”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Creche Municipal – Execução de Obra”, pelo preço base de 1.239.342,51 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio e o projeto de execução.

Por último, foi aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do CCP, a nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do suprarreferido diploma legal, que o órgão competente para a decisão

de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como, as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P. e, ainda, as competências quanto a decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do CCP e foi nomeado o coordenador de segurança em projeto. - **Concurso Público para a Empreitada Denominada “Creche Municipal – Execução de Obra”.** – **Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do n.º 1 artigo 87.º e n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 3/00, bem como, a libertação da garantia bancária n.º D.11711, do Banco Internacional de Crédito, S.A., atualmente no valor de € 26.204,18, prestada como caução das referidas obras, tendo ainda, sido deliberado comunicar à respetiva entidade bancária e à requerente o teor da presente aprovação. - **Libertação da Garantia Bancária.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, bem como, a atribuição de um apoio financeiro, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 83.550,00€, nos termos da Cláusula Segunda do mencionado protocolo. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação financeira referente à atribuição do prémio de carácter pecuniário, formativo e educativo relativo à XXII Mostra de Teatro das Escolas, no montante total de 1.800,00 €. - **XXII Mostra de Teatro das Escolas.** – **Prémio.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 26 de outubro de 2023, através do qual, autorizou a prorrogação do prazo de vigência do contrato de constituição de direito de superfície dos Parques de Estacionamento Subterrâneo e de Concessão de Estaciona-

mento à Superfície, em quarenta e sete dias seguidos, com término a 18 de dezembro de 2023. –

Ratificação – Prorrogação de Prazo.